



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no cumprimento de suas atribuições, estabelecida na Lei Municipal nº 508 de 15/03/2005, de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, vêm apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Mensal, em observância à Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Nossa responsabilidade é expressar, analisar a composição do processo de prestação de contas, sobre o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e adequação aos controles internos administrativos.

Examinando o processo de Prestação de Contas verificamos que o mesmo encontra-se devidamente constituído com os elementos de que trata a Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025 e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Através dos acompanhamentos realizados durante o mês em referência, verificamos que todas as recomendações e determinações expedidas por esta controladoria, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

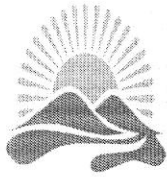
Da análise dos trabalhos e relatórios de controle administrativo das respectivas entidades, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, constatamos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade.

CONCLUSÃO

Concluimos que, a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2026, do PODER EXECUTIVO está em condições de ser submetida à apreciação do Poder Legislativo auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Elesbão Veloso – PI, 02 de março de 2026.

Jorge Luis Lopes Cavalcante
Controle Interno Portaria nº 06/2025
CPF: 239.247.133-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no cumprimento de suas atribuições, estabelecida na Lei Municipal nº 508 de 15/03/2005, de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, vêm apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Mensal, em observância à Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Nossa responsabilidade é expressar, analisar a composição do processo de prestação de contas, sobre o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e adequação aos controles internos administrativos.

Examinando o processo de Prestação de Contas verificamos que o mesmo encontra-se devidamente constituído com os elementos de que trata a Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025. e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Através dos acompanhamentos realizados durante o mês em referência, verificamos que todas as recomendações determinações expedidas por esta controladoria, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

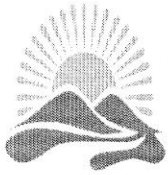
Da análise dos trabalhos e relatórios de controle administrativo das respectivas entidades, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, constatamos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade.

CONCLUSÃO

1. Concluimos que, a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Elesbão Veloso – PI, está em condições de ser submetida à apreciação do Poder Legislativo auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Elesbão Veloso – PI, 02 de março de 2026

Jorge Luis Lopes Cavalcante
Controle Interno Portaria nº 06/2025
CPF: 239.247.133-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no cumprimento de suas atribuições, estabelecida na Lei Municipal nº 508 de 15/03/2005, de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, vêm apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Mensal, em observância à Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Nossa responsabilidade é expressar, analisar a composição do processo de prestação de contas, sobre o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e adequação aos controles internos administrativos.

Examinando o processo de Prestação de Contas verificamos que o mesmo encontra-se devidamente constituído com os elementos de que trata a Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025. e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Através dos acompanhamentos realizados durante o mês em referência, verificamos que todas as recomendações determinações expedidas por esta controladoria, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Da análise dos trabalhos e relatórios de controle administrativo das respectivas entidades, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, constatamos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade.

CONCLUSÃO

1. Concluimos que, a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2025, do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Elesbão Veloso – PI, está em condições de ser submetida à apreciação do Poder Legislativo auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Elesbão Veloso – PI, 02 de março de 2026


Jorge Luis Lopes Cavalcante

Controle Interno Portaria nº 06\2025

CPF: 239.247.133-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no cumprimento de suas atribuições, estabelecida na Lei Municipal nº 508 de 15/03/2005, de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, vêm apresentar a Vossa Excelência a Prestação de Contas Mensal, em observância à Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Nossa responsabilidade é expressar, analisar a composição do processo de prestação de contas, sobre o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e adequação aos controles internos administrativos.


Examinando o processo de Prestação de Contas verificamos que o mesmo encontra-se devidamente constituído com os elementos de que trata a Instrução Normativa 06/2025, de 11 de dezembro de 2025. e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Através dos acompanhamentos realizados durante o mês em referência, verificamos que todas as recomendações determinações expedidas por esta controladoria, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Da análise dos trabalhos e relatórios de controle administrativo das respectivas entidades, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, constatamos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas da entidade.

CONCLUSÃO

1. Concluimos que, a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO/2025, do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Elesbão Veloso – PI, está em condições de ser submetida à apreciação do Poder Legislativo auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.


Elesbão Veloso – PI, 02 de março de 2026
Jorge Luis Lopes Cavalcante
Controle Interno Portaria nº 06\2025

CPE- 239.247.133-91